Ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada no décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma Zoom, com início às quatorze horas e vinte minutos, sob a presidência do Decano do CCJE, Professor Flávio Alves Martins, e na presença dos Conselheiros **Efetivos**: Prof. Antonio Luis Licha (Vice-Decano), Prof. Carlos Bolonha (FND), Prof. Leonardo Valente (IRID), Prof. Fabio Freitas (Diretor do IE), Prof.ª Carolina Pizoeiro (FND), Prof. Ítalo Pedrosa (IE), Prof. Vitor Iorio (IRID), Prof.ª Maria Walkíria Cabral e Prof. Paulo Cesar Pereira (FACC). **Suplentes:** Prof.ª Ana Carolina Fonseca (Vice-Diretora da FACC). **Convidados:** Técnico-Administrativo Zenildo Ferreira (Coordenador de Planejamento e Projetos do CCJE) e Técnico-Administrativa Aline Gomes (Gerente do IPPUR). **Ausência Justificada:** Prof.ª Margarida Gutierrez (COPPEAD). Iniciada a sessão, o Decano cumprimentou todas e todos e, em seguida, procedeu-se à discussão da Ata da reunião ordinária de 13/12/2021, a qual posta em votação foi **APROVADA**, com abstenção do Prof. Leonardo Valente. Iniciado o Expediente, passou-se aos **INFORMES**: o Prof. Fabio Freitas informou que o CEPG se encontra em recesso, no entanto, conforme calendário da CAPES, comunicou que está aberto o período de submissão de propostas de cursos novos, até o dia 31/01. Sobre esse tema, o Prof. Leonardo Valente informou que o IRID está submetendo novamente o processo de criação PPGRID para atender as sugestões indicadas pelo CEPG, após a análise preliminar realizada pelo referido Conselho Superior. Na sequência, o Prof. Flávio Martins sinalizou que o CONSUNI também está em recesso e que as reuniões retornarão na primeira quinzena de fevereiro. Após, o Prof. Ítalo Pedrosa informou que a SIAc 2021 está transcorrendo de forma adequada e que o Centro contou com mais de 300 trabalhos aprovados. Pontuou, ademais, que, no momento, a Coordenação está atuando na fase de organização da programação, com a alocação dos trabalhos em sessões. Finalizados os informes, foi aprovada a **ORDEM DO DIA**, e os assuntos analisados conforme segue: no ponto **1. Acordo de Cooperação técnica, artística e cultural entre a UFRJ e o Colégio Pedro II**, Proc. nº 23079.242342/2021-20 (interessado: IPPUR), a relatora, Prof.ª Ana Carolina Fonseca, fez a leitura de seu parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passou-se, então, ao ponto **2. Relato acerca do funcionamento acadêmico-administrativo das Unidades**, no qual, preliminarmente, o Prof. Flávio Martins ressaltou a importância das Unidades manifestarem suas dúvidas e dificuldades para eventual propositura de ações unificadas junto às instâncias superiores, principalmente em função do cenário atual com o surgimento de nova variante do coronavírus, que culminou, por parte da Reitoria, na emissão de nota recomendando aos dirigentes a execução das atividades acadêmicas e administrativas na modalidade remota, até o final do mês de janeiro. Nesse sentido, passou a palavra aos dirigentes e também aos demais Conselheiros, a fim de ouvir suas considerações sobre o tema. Assim, Prof. Fabio Freitas mencionou que, diante da recomendação da reitoria, o IE suspendeu suas atividades, mantendo de forma presencial apenas aquelas previamente agendadas. Além disso, manifestou dúvida em relação ao lançamento da frequência, considerando que a IN 90/202, ainda vigente, trata o trabalho remoto como exceção. Portanto, considera que não houve orientação adequada sobre esse aspecto. Posteriormente, o Prof. Leonardo Valente informou que o IRID, tal qual o IE, suspendeu as atividades presenciais tanto acadêmicas quanto administrativas, assim que a Unidade recebeu a recomendação da reitoria, destacando que pontuais atividades presenciais, quando necessárias, são realizadas com presença reduzida de servidores na sede do Instituto. Em relação às aulas, esclareceu que algumas disciplinas já estavam sob o modelo remoto e que aquelas sob formato híbrido retornaram ao remoto exclusivamente. O dirigente também ponderou ter havido pouca objetividade na forma

como a questão foi conduzida pela reitoria. Considera que as relações ficam prejudicadas com a ausência de amparo da administração central para a tomada de decisões e que a mera recomendação traz insegurança para os dirigentes. Assim, aponta a necessidade de orientações claras e objetivas por parte da reitoria. Após, o Prof. Flávio Martins, refletindo sobre as manifestações anteriores, ponderou sobre a possibilidade de convidar o novo Pró-reitor de Pessoal, Prof. Alexandre Brasil, para participar da reunião de fevereiro do Conselho de Coordenação. Além disso, o Decano mostrou-se alinhado à posição de que recomendações sem objetividade geram insegurança. Na sequência, o Prof. Carlos Bolonha apresentou suas considerações, sobretudo expressando sua preocupação quanto à legalidade de determinadas ações da Universidade. Levantou também questionamentos acerca do lançamento da frequência no cenário atual, sinalizando que a FND encaminhou ofício à PR-4, porém, não obteve retorno. Informou, ademais, que a unidade se encontra operando remotamente e que apenas a administração predial tem atuado de forma presencial. Em seguida, o Prof. Flávio Martins comentou a intervenção do Prof. Carlos Bolonha, buscando esclarecer que a nota lançada pela reitoria não foi objeto de deliberação junto aos Centros, gerando, portanto, surpresa também para as decanias. Da mesma forma, expressou sua preocupação com a possível repercussão negativa, junto aos órgãos de controle, da ausência de edição de ato administrativo por parte da reitoria, para direcionar as ações das unidades. Com isso, apresentou a sugestão do agendamento de uma reunião entre a decania, direções, reitoria e PR-4, a fim de tratar da questão do lançamento da frequência. O Prof. Flávio Martins também comentou sobre a necessidade de solicitar da reitoria posição a respeito das necessárias intervenções que a administração central deve realizar no Pavilhão de Salas de Aula da Praia Vermelha (Aulário), considerando a perspectiva de futuro retorno presencial das atividades acadêmicas. Posteriormente, a Prof.ª Ana Carolina Fonseca se manifestou a respeito do funcionamento da FACC, destacando que a unidade suspendeu as atividades presenciais após a recomendação da reitoria, com exceção de pontuais atividades que estão sendo realizadas presencialmente em horário reduzido. Além disso, a vice-diretora também se mostrou alinhada às outras questões levantadas pelos demais dirigentes. Na sequência, a Prof.ª Maria Walkíria Cabral abordou o contexto do IPPUR, ponderando que a Unidade havia deliberado pela execução de forma presencial de determinadas disciplinas, no entanto, após a nota veiculada, retornou-se ao formato remoto. E, assim como nas falas anteriores, demonstrou apreensão quanto à insegurança jurídica trazida pela recomendação da reitoria. Sobre o IPPUR, o Prof. Flávio Martins também mencionou a expectativa de retorno da Unidade ao quinto andar do prédio da reitoria e, nesse sentido, informou que haverá uma reunião do IPPUR com a Reitoria, Decanias do CLA e CCJE e demais unidades ocupantes do referido prédio, para tratar das obras e da perspectiva de retorno ao edifício. Ainda sobre questões estruturais, o Decano reforçou os problemas enfrentados no campus da Praia Vermelha, destacando que determinadas intervenções deverão ser encampadas pela reitoria, dado o alto custo incompatível com o orçamento da decania. Nesse sentido, reforçou a necessidade de agendamento da reunião com a administração central, sugerindo que seja realizada na próxima sexta ou segunda-feira, para abordar todas as questões suscitadas no Conselho. Encerradas as intervenções, o Decano relembrou que a próxima reunião ocorrerá no dia 21/02 e solicitou que as Unidades encaminhem processos a serem pautados até o dia 15/02 (terça-feira). O Prof. Flávio Martins sinalizou também que fará o convite ao Pró-reitor de Pessoal para que participe da reunião de fevereiro, a qual ainda será realizada por via remota, conforme o calendário aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Decano agradeceu a presença de todas e todos, além de expressar votos de um feliz 2022. E para constar, eu, Thais de Souza Andrade, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

Thais de S. Andrade

Thais de Souza Andrade
Chefe de Gabinete da Decania do CCJE
SIAPE: 1651340

Flávio Alves Martins
Decano do CCJE
SIAPE: 2174912